SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IBATIBA-ES

RUA: AGENOR CORREA, Nº 32, CENTRO, IBATIBA/ES
CNPJ nº. 31.725.732/0001-72 CEP: 29.395.000 TEL. (028) 98803-0112
Filiado a FETAES e CONTAG
E-mail: sindicatotrab.ibatiba@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IBATIBA – ES,** entidade sindical de primeiro grau e representante da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos, inativos ou aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, na forma de Decreto Lei n.º 1.166/1971, no município de Ibatiba, Espírito Santo, por sua Direção Executiva, abaixo assinado, consoante o § 1º do artigo 6º (sexto) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FETAES realizada em 25 de março de 2025, e reificado/ratificado pela AGE Virtual do Cons. Deliberativo da FETAES realizado em 16 de abril de 2025, e referendado pela Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato realizada em **26/04/2025**, **CONVOCA** todos os (as) associados (as) filiados e no gozo de seus direitos sindicais para participarem da Eleição Sindical, que realizar-se à nos dias **04 e 05 de outubro de 2025**, no período de **08:00h às 17:00h**, nos locais a seguir:

Mesa Coletora nº 01 (um) será instalada na sede do Sindicato, situado na Rua Agenor Correa, nº 32, Centro – Ibatiba-ES.

Mesa Coletora nº 02 (dois) será instalada na Comunidade de Crisciuma – Zona Rural, Ibatiba-ES, na escola Agenor de Souza Lê, Zona Rural, Ibatiba-ES.

Mesa Coletora nº 03 (três) será instalada na Comunidade de Santa Clara, Zona Rural, Ibatiba-ES, na escola Adelaide Maria Rodrigues, para **composição** da Diretoria e Conselho Fiscal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IBATIBA-ES** e da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES**, bem como de seus (suas) respectivos (as) suplentes, ficando aberto o prazo até o dia **05 de agosto de 2025** para o registro de chapas, que passará a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do **Capítulo IX (nove), Art. 13, 14,**

PUBLICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

https://seculodiario.com.br/publicidade-legal

D4Sign 2aecdfd6-2493-4a30-92c0-935b7389eca6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 (e seus respectivos parágrafos) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025. O requerimento de inscrição de candidatura deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos no **Artigo 18** (e seus parágrafos) do Regimento Interno Único, bem como atender às exigências contidas no (s) **artigos 26, 37 e 41** do Estatuto Social vigente, e será dirigido à Comissão Eleitoral Municipal do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos (as) candidatos (as) componentes da chapa de Diretoria e Conselho Fiscal. Os (as) associados (as) filiados (as) terão até o dia **30 de setembro de 2025** para quitar suas obrigações sociais e financeiras afim de garantir seu direito a **VOTAR** no pleito. **A Secretaria Executiva da Comissão Eleitoral Municipal funcionará na Sede do Sindicato, situado à Rua Agenor Correa, nº 32, Centro, Ibatiba-ES no período destinado ao registro de chapas, nos horários de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas**, onde se encontrará à disposição dos (as) interessados (as) pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. **A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo máximo de 07 (sete) dias após a publicação das chapas registradas (Art. 26)**. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, não será declarado vencedor no Pleito eleitoral pela Comissão Eleitoral e esta, no mesmo ato, convocará a segunda convocação da eleição que realizar-se-á no dia **19 de outubro de 2025** com a participação tão e somente das chapas registradas que participaram do Pleito em primeira convocação. Havendo empate após a contagem dos votos, será declarada vencedora a Chapa que em sua composição ter o candidato (a) à Presidente com mais idade.

Ibatiba – ES, 07 de julho de 2025.

Marli Andrade da Silva Silveira
Presidente

Maria da Penha Canabarro da Silveira
Sec. de Formação, Org. Sindical e Geração e Gênero

Nadson de Souza Matos
Secretário de Adm. e Finanças

PUBLICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

https://seculodiario.com.br/publicidade-legal

D4Sign 2aecdfd6-2493-4a30-92c0-935b7389eca6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

final document-686bb400e302f pdf

Código do documento 2aecdfd6-2493-4a30-92c0-935b7389eca6

Assinaturas

DANIELA CASTRO SODRE
danielacsodre@gmail.com
Assinou

DANIELA CASTRO SODRE

Eventos do documento

07 Jul 2025, 08:54:43
Documento 2aecdfd6-2493-4a30-92c0-935b7389eca6 **criado** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email:danielacsodre@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-07T08:54:43-03:00

07 Jul 2025, 08:55:39
Assinaturas **iniciadas** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email: danielacsodre@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-07T08:55:39-03:00

07 Jul 2025, 08:56:02
DANIELA CASTRO SODRE **Assinou** (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc) - Email: danielacsodre@gmail.com - IP: 177.159.75.208 (177.159.75.208.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 2878) - Geolocalização: -20.2784564 -40.2998369 - Documento de identificação informado: 585.645.436-72 - DATE_ATOM: 2025-07-07T08:56:02-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b2fa1bdf121121555ac6b77aa380bf862564ce43273a10b93b265c837f4956fc
(SHA512):6fbc7aec3215ceeffe9385f0643be1614cf962dbbf02bbaecf477a04526760eb4591a154ec896c2e90e98dc07ac1a2c35c1db49b7632003c8fdb4290f3829f74

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.